



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURICURI
(CASA RODRIGO CASTOR) - C.G.C 11.469.699/0001-50



INDICAÇÃO N.º 133/2025

AO: Exm.º Sr.º Antonio Rogério Alencar Holanda
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri-PE
Nesta

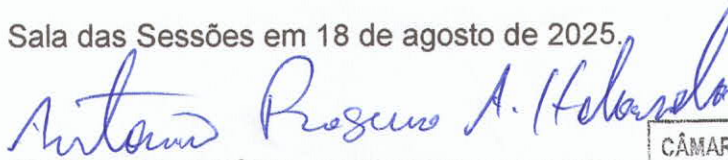
Indico a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feita ao **Exm.º Sr. Francisco Victor Ramos Coêlho, Prefeito Municipal de Ouricuri-PE**, a seguinte Indicação:

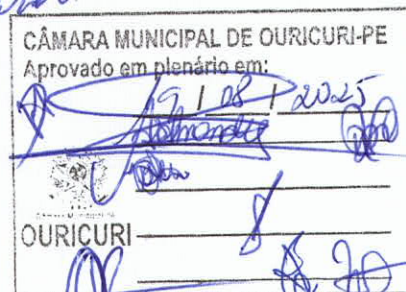
COLOCAR A PLACA DE DENOMINAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A LEI N.º 862/1999.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que foi colocada a placa e houve um erro na denominação é que se faz necessário, a correção necessária para que a Lei seja cumprida de forma correta e adequada, e os familiares que anseiam essa ação de imediato.

Sala das Sessões em 18 de agosto de 2025.


ANTONIO ROGÉRIO ALENCAR HOLANDA
Vereador





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
PÇA. PADRE FRANCISCO PEDRO DA SILVA, 145 - OURICURI-PE
C.G.C./M.F. Nº 11.040.904/0001-67

LEI Nº 862/99

EMENTA: Denomina Conselho Tutelar do Município de Ouricuri-PE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouricuri PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Conselho Tutelar do Município de Ouricuri-PE, o nome de Maria Pinto Saraiva do Amaral (Zuila), em caráter irrevogável.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de Outubro de 1999


Horácio de Melo Sobrinho
- PREFEITO MUNICIPAL -